

DECRETO Nº 2878, DE 16 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1945

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo lo. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$151.924,67 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

151.924,67

02 05 01 Sistema Unificado de Saúde -SUS

248

10.301.0246.2059.0000 Manuteção Despesas SUS - UBS

151.924,67

4.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R.: 0 95 13

301 017

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercicio anterior Equip. e Material Permanente - LC 172

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

151.924,67

Fontes de Recurso

95 13

151.924.67

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 16 de junho de 2021

CRISTIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE PRESIDENTE ALVESISP Cristiano dos Santos

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PRESIDENTE ALVESISP

Sérgio Célis da Fonseca

Secretário da Prefeitura